

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT**

**DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIA 8  
FUNÇÕES DE GOVERNO RELATIVAS À  
SEGURANÇA PÚBLICA, AO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**

**Exercício 2023**



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Exercício 2023

## **MISSÃO DA CGE**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



## SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. Ações de Auditoria .....</b>	<b>6</b>
<b>4. CAPACIDADE OPERACIONAL .....</b>	<b>7</b>
<b>5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO .....</b>	<b>8</b>
<b>APÊNDICE I – AÇÕES DE AUDITORIA .....</b>	<b>9</b>
<b>APÊNDICE II – EQUIPE DE TRABALHO.....</b>	<b>13</b>

---

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901  
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br - coordenacao@cge.mg.gov.br

---

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023 Diretoria Central de Auditoria 8**

### **1. INTRODUÇÃO**

---

A estrutura orgânica da Auditoria Geral do Estado foi alterada por meio da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, passando a ser composta pelo Núcleo de Coordenação de Auditoria Contínua e de Ações Transversais, pelo Núcleo de Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna e por quatro superintendências centrais, cada uma com duas diretorias a elas subordinadas.

Nesse contexto de reestruturação, definiu-se a criação da Diretoria Central de Auditoria 8 (DCA8), subordinada à Superintendência Central de Auditoria 4, unidade à qual foram atribuídas as atividades de auditoria em programas, ações governamentais e da gestão dos órgãos e das entidades referentes às funções de governo Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico.

Assim, em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Instrução Normativa CGE/GAB nº 01/2021, elaborou-se o presente documento denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no período de maio a dezembro de 2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando: as obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas e projetos estratégicos, demandas da CGE, demandas dos órgãos/entidades, denúncias, dentre outros parâmetros.

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos, será registrado no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE nº 15/2021.

O cumprimento da execução do PACI e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle serão realizados por meio de Relatórios de Atividades de Controle Interno (RACI), a serem

---

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8**

emitidos de forma parcial em julho, com as informações de execução do primeiro semestre, e até janeiro do exercício subsequente com o consolidado do ano.

---

**2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023**

---

O planejamento privilegiou ações que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais da Auditoria Geral (AUGE) da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG), observadas as diretrizes da Resolução CGE nº 27/2019.

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos de Governo e da CGE-MG, com base nos pressupostos de independência e objetividade. São estruturadas contemplando as especificidades das ações objeto da atuação da DCA8, podendo constar atividades de:

- I - avaliação;
- II - apuração;
- III - consultoria;
- IV - cumprimento de determinações mandatórias;
- V - monitoramento de recomendações;
- VI - apuração de benefícios.

As demandas não previstas no PAINT que ocorrerem ao longo do exercício, denominadas “Extraordinárias”, poderão ser permutadas com as ações previstas, a critério da Diretoria e da respectiva Superintendência, devendo as alterações realizadas serem informadas nos relatórios de execução.

---

**3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS**

---

O planejamento das ações a serem executadas seguiu as orientações técnicas da Auditoria-Geral consignadas no Plano Tático 2022-2023, do qual se destacam as seguintes diretrizes:

As ações propostas para o planejamento de auditoria podem ser realizadas pelas diretorias da AUGE e das CSet/CSec de forma transversal e devem adicionar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança, por meio da:



**Plano Anual de Auditoria Interna 2023 DCA8**

- Realização de trabalhos de avaliação, consultoria e apuração, de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;
- Adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;
- Atuação prévia ou concomitante aos atos da gestão, para prevenir a ocorrência de eventos indesejáveis/inconformes/irregulares;
- Ações destinadas à redução de gastos, economia de despesas, aumento de receita e eficiência da Administração Pública;
- Promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

Para a seleção das ações, buscou-se identificar o universo de atuação, consideradas expectativas e demandas da CGE e da alta administração e demais partes interessadas do Poder Executivo Estadual, obrigações normativas, passivos de trabalhos executados sob demanda, dentre outros parâmetros. Além disso, foram consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da Diretoria.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado, quando aplicável, o tempo necessário para:

- I - planejamento dos trabalhos;
- II - execução;
- III - elaboração dos documentos técnicos conforme modelos e diretrizes da CGE;
- IV - monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas;
- V - mensuração dos benefícios.

Foram consideradas, quando aplicável, as métricas para a avaliação de desempenho estabelecidas no Apêndice II do documento “Estudo de viabilidade da execução das atividades da Auditoria-Geral em regime de teletrabalho”, emitido pela AUGEM em 26/11/2021.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades realizadas sob demanda – a exemplo de apuração de denúncias – está restrita aos expedientes existentes no momento da elaboração deste PAINT.

### 3.1. Ações de Auditoria

AÇÃO	PREVISÃO		
	H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação do processo de concessão de auxílio seguro desemprego por unidades da SEDESE, com foco em riscos de integridade.	630	Jun./23	Out./23
Orientações bimestrais aos gestores dos órgãos e entidades, relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade legal e regulamentar.	56	Jun./23	Dez./23
Desenvolvimento de metodologia e acompanhamento de contratos de grande vulto selecionados.	224	Mai/23	Jul./23
Consultoria de Facilitação para melhoramento nas funcionalidades do SIGCON Saída.	140	Agosto/23	Dez./23
Acompanhamento das UAIG da SEAPA, SEGOV, SES, SEJUSP e SEDESE na execução da metodologia de avaliação das estruturas e controles em convênios de saída.	70	Jul./23	Dez./23
Elaboração de relatório gerencial sobre as ABR em Convênio de Entrada realizadas em 2022.	70	Set./23	Out./23

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

Realização de evento com as unidades de auditoria das empresas estatais, para apresentação e intercâmbio de boas práticas.	70	Set./23	Out./23
Monitoramento e apuração de benefícios.	210	Set./23	Dez./23

Elaboração do RAINT Semestral – 2023.	56	Jul./23	Jul./23
Finalização do levantamento do universo auditável e elaboração do PAINT Anual de 2024.	169	Mai/23	Dez./23

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa CGE/GAB Nº 01/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também devem ser observadas a Instrução Normativa AUGÉ nº 3/2020, em relação à quantificação e registro dos benefícios, e a Ordem de Serviço CGE/AUGE nº 1/2021, relativa à implantação e à utilização do Sistema de Auditoria e-aud e outras providências.

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice I**.

#### 4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da DCA8 é de 3 servidores, sendo 1 Diretor/Gestor de Equipe e 2 Auditores Internos<sup>1</sup>, totalizando 2.375 horas/homem (h/h) para o período de maio a dezembro de 2023, assim distribuídas:

ÁREA	HORAS PREVISTAS	PERCENTUAL
Auditoria	1765	74,4%

<sup>1</sup> Registra-se que, para o mês de maio, há a previsão do apoio técnico da Auditora Interna Joanna Farias, em processo de transição para a CSET/SEE.

## Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

Capacitações	120	5%
Gerenciamento	490	20,6%
<b>TOTAL</b>	<b>2.375</b>	<b>100%</b>

A relação completa dos servidores que integram a equipe da Diretoria encontra-se detalhada no **Apêndice II**.

## 5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de auditoria, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas por servidor/ano nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “*CGE Capacita*”, instituído pela Resolução nº 02/2019 – assim como outros serão buscados para propiciar a formação contínua de cada servidor.

Previsão de horas para capacitação: 120h (3 servidores x 80h).

Para os servidores que executam função gerencial, são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe – avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, reuniões, dentre outras – que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com as horas para a coordenação técnica dos trabalhos, que são inerentes à execução das ações relacionadas no item 3.

Previsão de horas de gerenciamento: 490h (70 h/mês/Diretor x 7 meses<sup>2</sup>).

<sup>2</sup> Período de maio a dezembro de 2023, excetuado o período de férias.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Auditoria -Geral

---

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8**

**Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.**

## Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

**APÊNDICE I – AÇÕES DE AUDITORIA**

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 1</b>	Avaliação do processo de concessão de auxílio seguro desemprego por unidades da SEDESE, com foco em riscos de integridade.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar o processo de concessão de auxílio seguro desemprego por unidades da SEDESE, com foco em riscos de integridade, a fim de subsidiar a Secretaria na melhoria da gestão de riscos e dos controles internos.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2023 a 20/10/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria
	<b>H/H</b>	630
<b>DETALHAMENTO</b>	A ação decorre de alinhamentos prévios com a CSET/SEDESE e da oportunidade de identificação de possíveis riscos e pontos de controle.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 2</b>	Orientações bimestrais aos gestores dos órgãos e entidades, relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade legal e regulamentar	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria – orientação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Elaboração de orientações bimestrais aos gestores dos órgãos e entidades, relacionadas à governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade legal e regulamentar, por meio de elaboração, publicação e divulgação de ofícios circulares, informativos, cartilhas, referenciais técnicos e qualquer outro tipo de divulgação de informações, conforme previsto no item 50, alínea "c" da Instrução Normativa nº 01, de 30 de novembro de 2021.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	3º bimestre – 01/06/2023 a 30/06/2023 4º bimestre – 01/07/2023 a 31/08/2023 5º bimestre – 01/09/2023 a 31/10/2023 6º bimestre – 01/11/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Orientação bimestral formalizada
	<b>H/H</b>	56h

<b>DETALHAMENTO</b>	Ação prevista em atendimento à Ordem de Serviço nº 13/2023 - CGE/AUGE, de 20 de março de 2023, emitida pela Auditora Geral.  Memória de cálculo das H/H previstas: 56h (14h/bimestre x 4 bimestres)
---------------------	---

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901  
 Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 3</b>	Desenvolvimento de metodologia e acompanhamento de contratos de grande vulto selecionados	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Acompanhamento de contratos de grande vulto relativos à área de atuação da Diretoria, para possibilitar a atuação preventiva sobre a formação de preços de referência	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	16/05/2023 a 31/07/2023
	<b>Produto</b>	Metodologia
	<b>H/H</b>	224
<b>DETALHAMENTO</b>	Desenvolvimento e acompanhamento de contratos de grande vulto dos Órgãos e Entidades afetos à DCA8, em atendimento à Ordem de Serviço nº 9/2023 - CGE/AUGE, de 13 de março de 2023, emitida pela Auditora Geral.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 4</b>	Consultoria de Facilitação para melhoramento nas funcionalidades do SIGCON Saída – módulo controle	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Facilitar discussões junto à SEGOV para melhoramento nas funcionalidades e controles internos do SIGCON-Saída	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	28/08/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Reuniões de discussão/facilitação Relatório
	<b>H/H</b>	140

## Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

<b>DETALHAMENTO</b>	Ação prevista em continuidade às discussões desenvolvidas ao longo do exercício de 2022 pela então Diretoria Central de Fiscalização de Transferência de Recursos (DCFTR).
---------------------	--

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 5</b>	Acompanhamento e suporte técnico às UAIG da SEAPA, SEGOV, SES, SEJUSP e SEDESE na execução da metodologia de avaliação das estruturas e controles em convênios de saída, desenvolvida e disponibilizada em 2022 pela então Diretoria Central de Fiscalização de Transferência de Recursos.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Coordenação técnica das UAIG	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Apoiar tecnicamente as unidades de auditoria interna governamental (UAIG) da CGE na execução da avaliação, conforme instrumento metodológico padronizado, bem como desenvolver informações gerenciais sobre as ações de auditoria	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/07/2023 a 31/12/2023 (conforme demanda das UAIG)
	<b>Produto</b>	Reuniões e orientações Relatório gerencial (conforme aplicável) Divulgação dos resultados (conforme aplicável)
	<b>H/H</b>	70
<b>DETALHAMENTO</b>	Processo SEI 1520.01.0014250/2022-65, Ofício CGE/DFTR nº. 15/2022.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 6</b>	Elaboração de relatório gerencial sobre as Auditorias Baseadas em Risco (ABR) em Convênio de Entrada realizadas em 2022	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Gerenciamento Coordenação técnica das UAIG	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Consolidar os resultados das ABR realizadas	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/09/2023 a 31/10/2023
	<b>Produto</b>	Relatório gerencial
	<b>H/H</b>	70

## Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8

<b>DETALHAMENTO</b>	Diretrizes compiladas e encaminhadas sob os processos: Processo SEI 1520.01.0001846/2022-32, OFÍCIO CGE/SCFCT Nº 1/2022, Processo SEI 1520.01.0001851/2022-91, OFÍCIO CGE/SCFCT 2/2022, Processo SEI 1520.01.0001853/2022-37 OFÍCIO CGE/SCFCT 3/2022, Processo SEI 1520.01.0001871/2022-36, OFÍCIO CGE/SCFCT 4/2022, Processo SEI 1520.01.0001876/-95,OFÍCIO CGE/SCFCT 5/2022.
---------------------	---

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 7</b>	Realização de evento com as unidades de auditoria das empresas estatais, para apresentação e intercâmbio de boas práticas	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Gerenciamento e coordenação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Propiciar a interação técnica entre o órgão central e as unidades de auditoria das empresas estatais, bem como o intercâmbio de boas práticas	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/09/2023 a 31/10/2023
	<b>Produto</b>	Evento/reunião técnica
	<b>H/H</b>	70
<b>DETALHAMENTO</b>	Competência exposta inicialmente pelo Decreto nº 47.774/2019 direcionada à Diretoria de fiscalização de empresas Estatais-DFEE, absolvida pela Diretoria Central de fiscalização de Transferência de Recursos por virtude da estruturação das unidades de auditoria.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 8</b>	Monitoramento	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento-Apuração de benefícios	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Acompanhar, quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/09/2023 a 08/12/2023
	<b>Produto</b>	Registros de monitoramento (e-aud) Benefícios apurados (e-aud)
	<b>H/H</b>	210

**Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8**

<b>DETALHAMENTO</b>	Monitoramento de recomendações decorrentes de trabalhos anteriores, notadamente: RA nº 1346273- Avaliação da transferência de recursos por meio do programa emergencial: Recupera Minas (70h) RC nº 1345480-Análise de Metodologia do TPRU – Termo de Permissão Remunerada de Uso – Fundação TV Minas Cultural e Educativa (70h) RA nº 1690.1267.19, de 02/09/2019. Ordem de Serviço nº 01/2018 e 1520.01.0005021/2019-64 (70h)
---------------------	--

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 9</b>	Elaboração de RAIN T Semestral	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Gerenciamento	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Reportar as ações realizadas e o cumprimento das recomendações consignadas nos produtos de auditoria, entre outras informações gerenciais relevantes sobre a atuação da Diretoria	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	03/07/2023 a 31/07/2023
	<b>Produto</b>	RAIN T semestral (art.95, §1º) – E-aud - Processo Geral
	<b>H/H</b>	56
<b>DETALHAMENTO</b>	Cumprimento da IN CGE/GAB 01/2021.	
<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO 10</b>	Finalização do levantamento do universo auditável (funções de governo Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico) e elaboração do PAINT Anual - 2024	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Gerenciamento	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Aprofundar o entendimento dos principais processos, objetivos, riscos e oportunidades de auditoria relativos à área de atuação da Diretoria, e realizar o planejamento operacional das ações para 2024.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/05/2023 a 20/06/2023: finalização do levantamento 02/10/2023 a 15/12/2023: elaboração do PAINT 2024
	<b>Produto</b>	Levantamento do universo auditável concluído PAINT 2024
	<b>H/H</b>	169
<b>DETALHAMENTO</b>	Cumprimento da IN CGE/GAB 01/2021.	



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Auditoria -Geral

---

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCA8